

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** retorno da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora **LAYSE GALVÃO TOSCANO MEIRA**, portadora do RG sob o nº 3141092 e CPF/MF nº 083.322.064-05, matrícula nº 01002, detentora do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme sua classificação no concurso nº 001/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 01 de junho de 2023.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
André Gustavo Ribeiro Pereira  
**Código Identificador:**C2C71267

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/06/2023. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>